



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ofício n.º 182/2019 - DIOLE

Palmas, 17 de junho de 2020.

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei 29/2020, de 19 de fevereiro de 2020, de sua autoria que, “ Dispõe sobre a criação do Programa de Diagnóstico e Apoio aos alunos com dislexia e TDAH na rede oficial de educação pública e adota outras proviências”, foi deliberado na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, no dia 16 do corrente mês e ano, pelo **Arquivamento**, conforme cópia do parecer em anexo. Caso haja interesse, recorra no prazo legal, conforme o art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Deputado **RICARDO AYRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

A Sua Excelência
Deputado **NILTON FRANCO**
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

*Recebi em
02/09/20 - 09:41
Reimon Lopes*